



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

337ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

1 Ao décimo primeiro dia de março de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, na
2 Sala de Reuniões do Gabinete, localizada no 11º andar do Centro Cívico Cultural e Educacional
3 “Florivaldo Coelho Prates”, sito na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 – Centro,
4 presenciaram a 337ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de
5 Piracicaba, os Senhores Conselheiros: **FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE**
6 **CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO**
7 **BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI**
8 **ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). CÉSAR**
9 **MAURÍCIO ZANLUCHI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ANGELO**
10 **SABBADIN, MARCOS ROGERIO TEIXEIRA (suplentes). I - VERIFICAÇÃO DO**
11 **QUÓRUM:** Quórum necessário para o início da Sessão. Compareceram à sessão os
12 convidados Guilherme Gorga Mello, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Vicente
13 Sachs Milano. **II – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da sessão anterior com
14 as modificações sugeridas. **III – LEITURA DE EXPEDIENTE:** Após o início da sessão, o
15 presidente deste Conselho, Renato Ronsini, juntamente com o vice, Ivanjo Spadote, conforme o
16 artigo 6º, parágrafo 1º do Decreto 14.147, de 27 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº
17 16.106, de 25 de maio de 2015, se destituem do cargo e passam a palavra para o Sr. José Coral,
18 o qual representa o Conselheiro mais experiente, conforme o artigo 23 do mencionado Decreto.
19 Este agradece, procura saber se há outra chapa, e não havendo, declara ambos reconduzidos aos
20 devidos cargos. Pede a palavra, onde explana sobre os tributos e solicita para que todos os
21 Conselheiros do colegiado tenham uma atenção com a zona rural, e que façam seus
22 julgamentos com bom juízo analisando a dura vida do produtor rural. O presidente reconduzido
23 agradece a confiança renovada e ressalta a grande qualidade do trabalho desenvolvido por cada
24 um dos Conselheiros na busca constante da justiça fiscal. O vice reconduzido também agradece
25 e reitera as palavras já proferidas. - **IV - JULGAMENTO DOS PROCESSOS:**
26 **SUSTENTAÇÃO ORAL – Do Conselheiro relator MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA –**
27 **Processo Nº 15.755/1986 – Maria Cândido Titara - Recurso Ordinário.** O relator faz breve
28 explanação do processo e passa a palavra à Sra. Maria, acompanhada por seu marido, o Sr.
29 Marildo José de Oliveira. Diz tratar-se de um pedido de retificação da data de baixa da
30 inscrição, de 06/2018 para 01/1997. Afirma ter sido costureira, mas, quando deixou de exercer
31 essa função, não cancelou sua inscrição junto ao cadastro municipal. Concedido o prazo de 15
32 (quinze) dias para apresentar documentos comprobatórios. **Do Conselheiro relator SIDNEI**
33 **ALVES – Processo Nº 157.191/2016 – Premix Empreendimentos e Participações Ltda –**
34 **Recurso Ordinário.** O relator faz breve explanação do processo e passa a palavra ao Dr.
35 Frederico Blaauw, que cumprimenta a todos e diz que o recurso refere-se ao lançamento de ISS
36 construção civil da obra do supermercado Pag-Menos. Após pedido de revisão em primeira
37 instância, este foi concedido, o que gerou a emissão de uma nova guia de recolhimento, porém,
38 gravada de multa e juros moratórios em relação à guia original cancelada. Solicita o
39 afastamento da cominação de multa e juros moratórios por flagrante ilegalidade. O presidente
40 agradece, ficando o mesmo dispensado. **Do Conselheiro relator MÁRCIO ANTONIO**
41 **BARBON – Processo Nº 161.119/2011 – Wagner Roberto Benedette – Recurso de Ofício.**
42 Deferido em 1ª. Instância Administrativa os seguintes procedimentos administrativos: manter a
43 cobrança dos débitos anteriores ao exercício de 2013 dos imóveis cadastrados nos CPD’s
44 434875 e 434887 em nome dos antigos proprietários; cancelar todos os lançamentos de IPTU e
45 Taxas dos exercícios de 2013 a 2018 dos imóveis cadastrados no CPD’s 434875 e 434887,
46 tendo em vista a desapropriação indireta, criar novos CPD’s para os imóveis em questão em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

337ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

47 nome do município. Diante de todos os esclarecimentos acostados ao presente processo, trata-
48 se de imóveis desapropriados indiretamente pelo poder público desde 2012. Vota pelo
49 conhecimento do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de
50 primeira instância. Negado provimento por unanimidade. **Do Conselheiro relator MÁRCIO**
51 **ANTONIO BARBON – Processo N° 66.009/2018 – Sítio Santa Helena - Recurso de Ofício.**
52 Há evidências da cultura, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade
53 estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação
54 econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades
55 estabelecidas pelo Decreto n° 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das
56 exigências necessárias à concessão da isenção. Vota pelo conhecimento do recurso de ofício,
57 negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo deferimento da
58 isenção de IPTU/2018. Que seja dado ciência da presente decisão à empresa que adquiriu o
59 imóvel em questão em 25/08/2018, conforme documentos folhas 50 e 51, tendo em vista ser
60 esse o atual sujeito passivo da obrigação tributária. Negado provimento por unanimidade. **Do**
61 **Conselheiro relator MÁRCIO ANTONIO BARBON – Processo N° 66.032/2018 – Sítio**
62 **Santo Antonio - Recurso de Ofício.** Há evidências da cultura, conforme relatório do SEMA,
63 com ressalva de que a área aproveitável do imóvel é 17,9 ha, e não 19,1 ha, sendo ela
64 condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com notas fiscais,
65 apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros
66 requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto n° 17.049, de 18/04/2017, aponta para o
67 cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Vota pelo conhecimento do
68 recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo
69 deferimento da isenção do IPTU 2018 do imóvel. Negado provimento por unanimidade. **Da**
70 **Conselheira relatora ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES – Processo N°**
71 **70.810/2016 – Leonilda Galvani Marchini – Pedido de Reconsideração.** Trata o presente de
72 pedido de reconsideração interposto tempestivamente pela contribuinte recorrente. A
73 contribuinte protocolou requerimento para pleitear isenção de IPTU de 2016 para o imóvel com
74 área de 13,31 ha, localizado na Estrada Particular PIR - 52, bairro Água Santa e CPD 1569614,
75 denominado Sítio Santo Antonio. Em sessão 290ª perante este E. Conselho houve a decisão
76 colegiada que negou por maioria de votos o pedido de isenção de IPTU de 2016 mantendo
77 assim decisão de primeira instância. Segundo as declarações técnicas firmadas pelos órgãos
78 responsáveis, o imóvel em análise não possui ao menos dois dos cinco melhoramentos exigidos
79 por lei para a cobrança do IPTU, sendo de rigor a não incidência até que se verifique a
80 implementação destes, ou, então, a inclusão da área em futuro loteamento. A relatora conhece e
81 dá provimento à reconsideração para que haja isenção de IPTU do exercício de 2016 para o
82 CPD 1569614, com a ressalva de que os autos devem retornar a Divisão de Tributos
83 Imobiliários da Secretaria Municipal de Finanças para que esta encaminhe junto às Secretarias
84 responsáveis para nova análise dos melhoramentos visando o lançamento do IPTU para
85 exercícios vindouros. Todos os Conselheiros acompanham a relatora, à exceção do Conselheiro
86 Márcio, que vota com a primeira instância. Dado provimento por maioria. **Da Conselheira**
87 **relatora ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES – Processo N° 152.069/2017 – Silvia**
88 **Viegas de Toledo Martins.** Concedido vista ao Conselheiro Ivanjo. **Da Conselheira relatora**
89 **ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES – Processo N° 15.201/1992 – Aliança**
90 **Piracicaba Engenharia e Tecnologia Ltda.** Concedido vista ao Conselheiro Gedson. O
91 Conselheiro Gedson deixou a sessão as 10:40h. **Do Conselheiro relator Luiz Sabbadin –**
92 **Processo N° 154.501/2016 – R Nascimento Construtora e Empreendimentos Ltda.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

337ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

93 Concedido vista ao Conselheiro Renato. **Do Conselheiro relator FABIANO RAVELLI – Nº**
94 **58.993/2018 – Rubens Flávio Machado -** Recurso Ordinário. Trata-se o presente pedido de
95 redução de IPTU do exercício de 2018, do imóvel identificado nesta Prefeitura, CPD
96 155.796.3, com área territorial de 8.996,62 m2. O relator converteu o processo em diligência
97 para que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEMA, retornasse ao local do imóvel, e
98 que através de fotos recentes e novo parecer, fizesse nova constatação sobre o cultivo da horta,
99 a fim de elucidar as divergências apontadas pelo contribuinte. Conforme parecer constatou
100 haver cultivo de milho, mandioca e outras hortaliças em sistema de plantio agroecológico em
101 menos de 2/3 do terreno; e que o restante do terreno está em renovação do solo com plantio de
102 mucuna. Vota o relator pelo provimento do Recurso apresentado pelo contribuinte,
103 reformando-se na sua totalidade a decisão da Primeira Instância Administrativa, a fim de
104 conceder o desconto de 50% no valor do IPTU/Taxas de 2018 para o CPD: 155.796-3. Todos
105 acompanham o relator, à exceção do Conselheiro Márcio, que vota com a primeira instância.
106 Dado provimento por maioria. **Do Conselheiro JOSÉ CORAL – Processo Nº 65.330/2016 –**
107 **Anileda Pavan Cortozi –** Recurso Ordinário. Trata-se de Recurso Ordinário, tempestivo,
108 dirigido a este II. Conselho de Contribuintes, interposto contra decisão proferida em primeira
109 instância administrativa que indeferiu o pedido de isenção de IPTU/2016. A própria SEMA já
110 havia concluído que, considerando as notas fiscais apresentadas, o imóvel apresentava
111 destinação rural. Após nova diligência da SEMA esta concluiu que o imóvel é produtivo e
112 apresenta destinação econômica, com capacidade de produção correspondente a 87,41% da
113 estimada para o imóvel. O relator conhece o recurso ordinário interposto pela recorrente para,
114 no mérito, lhe dá provimento, determinando-se a isenção da cobrança de IPTU 2016 para o
115 imóvel inscrito sobre CPD 159.070.4. Todos acompanham o relator, à exceção do Conselheiro
116 Márcio, que vota com a primeira instância. Dado provimento por maioria. **V - PALAVRA**
117 **DOS CONSELHEIROS:** O Presidente agradece a presença de todos, e deu-se por encerrada a
118 reunião às onze horas e quinze minutos, e eu, Tatiana Grassi, Secretária do Conselho de
119 Contribuintes do Município de Piracicaba, lavro a presente ata que, lida e achada conforme,
120 assinam os demais presentes. *.*.*.*

121
122 _____
123 RENATO RONSINI
124 Presidente

125
126 _____
127 FABIANO RAVELLI
128 Membro Conselheiro – Titular

125
126 _____
127 GEDSON LUÍS DE CAMARGO
128 Membro Conselheiro – Titular

129
130 _____
131 IVANJO CRISTIANO SPADOTE
132 Membro Conselheiro – Titular

129
130 _____
131 JOSÉ CORAL
132 Membro Conselheiro – Titular

133
134 _____
135 MÁRCIO ANTONIO BARBON
136 Membro Conselheiro – Titular

133
134 _____
135 ROSANA AP. GERALDO PIRES
136 Membro Conselheiro – Titular

137
138



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

337ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

139		
140	<hr/> SIDNEI ALVES	<hr/> TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI
141	Membro Conselheiro – Titular	Membro Conselheiro – Titular
142		
143		
144	<hr/> CÉSAR MAÚRCIO ZANLUCHI	<hr/> HELENA MARIA GAMA DE AQUINO
145	Membro Conselheiro – Suplente	Membro Conselheiro – Suplente
146		
147		
148	<hr/> LUIZ ANGELO SABBADIN	<hr/> MARCOS ROGERIO TEIXEIRA
149	Membro Conselheiro – Suplente	Membro Conselheiro – Suplente
150		
151		
152		
153		
154		<hr/> TATIANA GRASSI
155		Secretária